



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

RETIFICA PORTARIA Nº 043/2015 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o equívoco na substituição de função dos membros da comissão processante e;

CONSIDERANDO as portarias nº 018 e 019 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 043 de 13 de janeiro de 2015, que passará a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar as servidoras Vera Lucia da Silva, agente administrativo, matrícula nº 3710-9, Suelen da Silva Huber, fiscal de comércio e obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, agente administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Presidente Substituta da Comissão e Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula nº 4236-6, que atuará como Secretária Substituta, para constituírem a Comissão Sindicante. Fica estabelecido o Prazo de 30 dias para entrega do relatório.”

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO
Em 04/03/15
[Assinatura]

[Assinatura]
Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

[Assinatura]
Jehad Mohammed
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 04/02/15
[Assinatura]